



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA - MINAS GERAIS

Rua: José Pereira Lelis. CEP 36590-000 Telefone: (31) 3897-1279

E-mail: camara@saomigueldoanta.mg.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO MUNICIPAL, VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR,

Eu, Reginaldo Marcio Miranda, Presidente da Câmara, venho encaminhar a V. Exa. a presente indicação a mim dirigida, conforme o art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO nº012/2026

São Miguel do Anta, 16 de março de 2026.

Exmo. Sr.
Reginaldo Marcio Miranda
Presidente da Câmara Municipal
Senhor Presidente

Recebemos
17/03/2026
Estim. C.

Eu, Geraldo Elias do Carmo Lima, Vereador da Câmara Municipal de São Miguel do Anta, apresento nos termos do Art.137 do Regimento Interno desta Casa, que depois de ter consultado o plenário, encaminhe a presente indicação ao Prefeito Municipal.

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a contratação de um médico endocrinologista para atendimento na rede pública municipal de saúde.

Justificativa: A presente solicitação se faz necessária devido à crescente demanda da população por atendimento especializado na área de endocrinologia, especialmente para o acompanhamento e tratamento de doenças como diabetes, distúrbios da tireoide, obesidade e outras alterações hormonais.

A disponibilização desse profissional no município contribuirá para melhorar a qualidade do atendimento à população, possibilitando diagnóstico precoce, acompanhamento adequado e melhor controle dessas doenças, reduzindo complicações e a necessidade de deslocamento dos pacientes para outros municípios.

Assim, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a presente indicação e adote as providências necessárias para viabilizar a contratação do referido profissional, garantindo melhor assistência à saúde da população.

Atenciosamente,

Geraldo Elias do Carmo Lima - Vereador